

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos **onze dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas**, na sala 218 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1004234-48.2020.826.0053**, da **3ª Vara da Fazenda Pública da Capital– SP**, em que são partes **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ X OCUPANTES DO IMÓVEL SITUADO NA RUA GUAPORÉ**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Fausto José Martins Seabra, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital-SP; Dra. Viviane Andressa Guerreira Costa, OAB/SP nº 319.895, advogada dos autores; Dra. Jordana Dy Thaian Isaac Antonioli, OAB/SP 202.266/SP, advogada dos autores; Dra. Juliana Lemes Avanci, OAB/SP 290.968, pelos ocupantes; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo processo também (custos legis); Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Fábio da Nóbrega 13º BPM/M, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Telma Djanira Maciel, representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão PM Cintia Camargo Nardy de Freitas da Hora, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dra. Lígia Latorre Lobo, representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Senhora Kelly Almeida Simões Agostinho, ocupante; Senhora Marcia Miranda da Rocha, ocupante.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pela Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, foi proposto o envio da presente ata para a Diretoria e Conselho de Administração e da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO, para que busquem junto ao Governo do Estado meios para cumprimento das deliberações em relação ao cumprimento da ordem de reintegração, nos termos da ADPF 828. b) Pela Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, em razão do perfil de vulnerabilidade das famílias ocupantes, foi proposta a fixação de um prazo para se construir um plano de ação para construção de um plano de ação que envolva o acolhimento das famílias. c) Pela Dra. Juliana Lemes Avanci, OAB/SP 290.968, foi proposto o envio da presente ata para a Diretoria e Conselho de Administração e da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO, para que a Companhia tenha ciência do custo social relacionado ao conflito e se manifeste sobre a proposta dos ocupantes no sentido de que seja realizado contrato de comodato em relação ao imóvel ocupado. Em paralelo, pelo Grupo GAORP, no mesmo prazo, propõe-se que a ata seja encaminhada à Diretoria e ao Conselho de Administração do Metrô para que busque, junto à Secretaria de Habitação do Estado, alternativas para acolhimento das famílias em caso de remoção. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**